



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

Parecer Contábil nº 017/2023

Referência: Projeto de Lei nº 025/2023

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre “altera o artigo 33, inciso i da Lei Municipal nº 2.515, de 14 de julho de 2023.

Trata de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração do artigo 33, inciso i da Lei Municipal nº 2.515, de 14 de julho de 2023.

1. O referido projeto trata-se matéria legislativa, devendo a procuradoria opinar pela sua legalidade.
2. Quanto à parte financeira e contábil do projeto não há matéria para emissão de parecer.

Opino pelo prosseguimento.

É o parecer.

Afonso Cláudio, 01 de setembro de 2023

Marcos Holz
Analista Operacional – contadoria
CRC-ES 11.258-O

